

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO/CÂMARA: Projeto de Lei nº 3077/08 e 3021/08

DATA: 03/09/2009

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Solange Fernandes	SETP/CDI
Denise Colin	SETP/NUCLEAS
Ines Roseli	CRED II
José Cícero	ECT
Kelli Albanese	SETP/CDI
Helena N. Gimenez	SETP/CDI
Daraci Rosa	CRESS 11ª Região
Solange	Gabinete Vereadora Josete

RELATÓRIO:

No dia 03/09/09 às 09:00 na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, deu início à reunião da Comissão sobre o projeto de Lei nº 3077/08 e PL nº 3021/08.

Denise Colin, vice-presidente do CEAS, fez a leitura das emendas que o PL nº 3077/08 recebeu e que resultaram em alteração da redação pela Comissão de Seguridade Social e família, aprovada pela mesma no dia 26/08/09.

Foram destacados os **pontos positivos** das emendas acatadas:

- Instituição do SUAS por Lei Federal, Definição das proteções (básica e especial); Definição das responsabilidades dos 3 entes no repasse fundo à fundo;
- Instituição de CRAS e CREAS como unidades públicas estatais;
- Definição do PAIF e PETI como serviços continuados;
- Aumento da renda *per capita* do BPC para 1/2 salário mínimo; ampliação do conceito de família; Idade de 65 anos para idoso;
- Pagamento da equipe de referência através de co-financiamento;
- Previsão de recursos materiais, humanos e financeiros para os Conselhos;
- Prestação de contas por meio do relatório de gestão com aprovação dos Conselheiros;
- Vínculo SUAS às entidades reconhecido pelo MDS.

E, os **pontos negativos**:

- Terminologia empregada no artigo 2º para definir Proteção Social, embora no artigo acrescentado incorpora a redação da PNAS;
 - Artigo 3º retira do conceito da entidade de Assistência Social a previsão de gratuidade do serviço e a exigência de não contraprestação pelo usuário;
 - Mudança no conceito de abrigo para idosos e pessoas com deficiência para instituições de longa permanência para ambos os casos;
 - Não esclareceu a possibilidade de pagamento de profissionais do quadro próprio.
-
- Reforçou-se a necessidade dessas discussões serem pautadas nas Conferências Regionais e Estadual, bem como para que permaneça a coleta de assinaturas para o abaixo-assinado a favor da aprovação do PL SUAS.